UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 22 de novembro de 2022

Estabelece instruções e procedimentos normativos para qualificação e defesa de Dissertações e Teses do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais Aplicadas – Cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (PPGCSA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG),

RESOLVE:

1. Será exigido do(a) candidato(a) ao título de mestre/doutor, a aprovação de dissertação/tese, como requisito parcial para obtenção do título, nas formas previstas nesta norma, na qual o(a) candidato(a) demonstre domínio no tema de sua linha de pesquisa.

2. A dissertação/ tese poderá ser apresentada no formato convencional (monográfico) ou modelo alternativo (escandinavo, multipaper, etc). A dissertação/tese deve ser redigida em língua portuguesa, em papel branco, formato A4, impressa em apenas uma duas faces da folha, seguindo a padronização mais atualizada das normas técnicas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. Ao se adotar a opção por modelos alternativos, o trabalho deverá conter todos os elementos preliminares do formato convencional, mas a sua estrutura refletirá uma “coleção” de textos estruturados na forma de artigos, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola (respeitando indicação do orientador e com a aprovação do colegiado).

4. A dissertação ou tese nos modelos alternativos deverá ser composta por artigos científicos que apresentem características de complementariedade. Nas demais situações o formato denominado de “Clássico/Tradicional” deverá ser adotado.

5. Cada artigo deverá ser estruturado da seguinte forma: título, autoria, resumo (apenas em português), palavras-chave, introdução, desenvolvimento (a receber os devidos subtítulos), material e métodos/metodologia, resultados, discussão e conclusão (dependendo do tipo de pesquisa desenvolvida).

6. As referências utilizadas nos artigos deverão fazer parte da lista de referências final da dissertação ou tese (antes de anexos e apêndices)

7. É permitido que um ou dois artigos que comporão a dissertação ou tese já tenham sido publicados ou submetidos à publicação, desde que a publicação ou a submissão prévia a defesa tenha ocorrido em periódicos classificados nos estratos do Web/Qualis vigente da CAPES.

8. Nas situações em que os artigos foram publicados, os documentos comprobatórios (artigo publicado ou submetido) deverão ser incluídos na íntegra, na seção apêndices. Neste caso, uma nota de rodapé deverá ser inserida na primeira página de cada artigo contendo a referência completa da publicação, a saber:

I. para artigos publicados regularmente: Nome dos autores. Título do artigo. Nome completo da Revista, volume, número, páginas, ano;

II. para artigos em *Epub of print*:: Nome dos autores. Título do artigo. Nome completo da Revista, data da publicação (dia/mês/ano);

III. para artigos aceitos, mas ainda não publicados: Nome dos autores. Título do artigo. Nome completo da Revista, data da aprovação (dia/mês/ano);

IV. para artigos submetidos: Nome dos autores. Título do artigo. Nome completo da Revista, data da última submissão (dia/mês/ano). Por questão de direitos autorais, a versão pública da dissertação ou tese não virá acompanhada do artigo já publicado, mas fará referência ao link da revista.

9. As dissertações ou teses apresentadas com esta configuração deverão incluir elementos pré-textuais, introdução ampliada (sem revisão da literatura), objetivos, procedimentos metodológicos (na íntegra), resultados (artigos), considerações finais (discussão e conclusão integradas dos artigos), lista de referências (envolvendo todas as referências utilizadas ao longo do documento, incluindo os artigos), anexos e apêndices. As possíveis justificativas para o desenvolvimento da investigação e as hipóteses a serem testadas deverão estar inseridas ao longo da introdução.

10. Introdução ampliada deverá ser redigida de forma mais extensa que o modelo simples (de três a 10 páginas), podendo ou não ser estruturada em subtópicos, de modo que o estado da arte seja sistematizado de forma organizada e sequencial. As possíveis justificativas para o estudo (relevância com destaque para as lacunas do conhecimento a serem preenchidas) e as hipóteses a serem testadas deverão ser apresentadas claramente ao longo deste tópico.

11. Objetivos deverão necessariamente expressar o produto a ser investigado em cada artigo, sem subdivisão entre objetivos gerais e específicos.

12. Procedimentos metodológicos (material e métodos/metodologia): todas as possíveis informações necessárias para a compreensão dos resultados dos artigos e réplica do estudo deverão ser fornecidas de forma detalhada neste tópico, incluindo a forma de tratamento das informações produzidas.

13. No tópico “Resultados” deverão ser apresentados os artigos propostos. Os artigos deverão ser redigidos em português, inglês ou espanhol, sendo obrigatória a apresentação de uma versão do resumo em língua portuguesa para as versões redigidas em inglês ou espanhol.

14. Ao final da apresentação de TODOS os artigos (inclusive do tópico “Resultados”), inserir o tópico “Considerações Finais” com a intenção de promover a integração dos conhecimentos produzidos pela dissertação ou tese como um TODO, permitindo ao leitor a análise se as hipóteses estabelecidas foram ou não confirmadas e se os objetivos propostos foram ou não alcançados.

15. Apresentar TODAS as referências utilizadas no trabalho, incluindo aquelas utilizadas nos artigos.

16. Deverão ser seguidas as normas da ABNT para todo o trabalho.

17. O documento a ser apresentado para o Exame Geral de Qualificação, caso o orientador já vislumbre que no momento de defesa da dissertação ou tese o melhor modelo a ser adotado seja o alternativo, deverá seguir a orientação apresentada no item 3 do presente documento, com pequenas adaptações, a saber:

I. Os elementos pré-textuais nesta etapa deverão ser compostos apenas pelos seguintes itens: capa, contra-capa, composição da banca examinadora, resumo, *abstract* e sumário;
II. O tópico “Resultados” poderá ser incluído, desde que um ou mais artigos tenham sido submetidos ou se existam resultados parciais a serem apresentados e que possibilitem críticas e sugestões dos membros da banca examinadora;
III. O tópico “Considerações Finais” não deverá ser apresentado nesta etapa de elaboração do trabalho.

18. Esta instrução normativa tem caráter geral e se aplica ao desenvolvimento da dissertação/tese e posterior apresentação e defesa necessárias para a conclusão do curso de mestrado/doutorado.

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2022

_____

João Irineu de Resende Miranda

Coordenador do PPGCSA